ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 049/2012

NOMEIA O SENHOR ERON BARBOSA DE BELO

VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor ERON BARBOSA DE BELO, conforme a Lei Municipal nº. 4.784 de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, para o Cargo de **Operador de Mídia – Padrão 05**, por ter sido o mesmo aprovado em Concurso Público, termos do Edital 015/2012, tendo como Classificação o **3º Lugar.** O Servidor ora nomeado, ao entrar em exercício, permanecerá em estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o Artigo 7º da Lei Municipal nº 4.784, de 09 de Setembro de 2010, em consonância com o Artigo 23 da Lei Municipal nº 3.443, de 08 de Fevereiro de 2002, e com o Artigo 41, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a partir de 03 de Dezembro de 2012, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 03 de Dezembro de 2012.

Vania I. S. Miola

Vereadora **VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador JAIME JOSÉ BASSO
Primeiro Secretário